



## PORTARIA Nº 219/98

**CONCEDE**, Gratificação Especial a servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

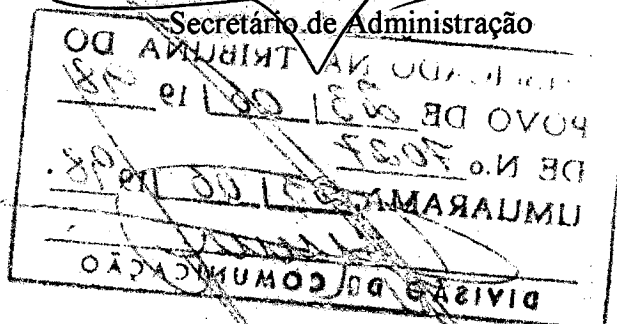
### RESOLVE:

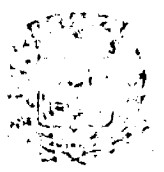
**CONCEDER** à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.683.934-8-SSP-PR, nomeada em 01.03.96, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial nos termos do Processo nº 2601/98 em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 18 de maio de 1998.

UMUARAMA, aos 17 de junho de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 219/98

CONCEDER a Gratificação Especial a servidores SIREL  
VIGNOTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores SIREL VIGNOTO DA SILVA, portadora  
da Carteira de Identidade nº 2.083.934-8-224-491, nomeada em 01.03.96, sob regime  
estatutário no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação -  
Manutenção de Ensino de 1ª Grau, a percentual de 62% (cinco por cento) de Gratificação  
Especial nos termos do processo nº 2501/98 em conformância ao artigo 240, incisos II e IV da  
Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 18  
de maio de 1998.

UMUARAMA, aos 17 de Junho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SPANAVACA  
Prefeito Municipal

GINETE MORENO ALDOVOTO  
Secretária de Administração

REGISTRADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23/06/98  
DE N.º 7027  
UMUARAMA 23/06/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO